



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 052/2018/DG - Manaus, 7 de março de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018/TRT11/DLC.SC, constante na **MA-132/2018**.

R E S O L V E

DESIGNAR as servidoras **FRANCISCA DEUSA SENA DA COSTA**, Técnico Judiciário, ADM - Chefe do Núcleo do Centro de Memória- Classe - C- Padrão- NI- C13, Função- FC-06, **(Gestora)** e **SUNAMITA GOMES DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário- Chefe da Seção de Difusão Cultural- Classe- C- Padrão- NI-C13- Função- FC-05- **(Fiscal)**, no Termo acima referenciado, tendo como objeto ao estabelecimento de parceria entre o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e MUSEU AMAZÔNICO**, com o objetivo de elaborar projeto básico na área de exposições do Centro de Memória, localizada no térreo do prédio-sede a ser feita pelos museólogos do quadro pessoal da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, na **MA-1926/2018**

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região